



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

*Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII XI e da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, resolve a partir desta data nomear para ocupar o cargo de Diretora da EM-EI.EF "Anjo da Guarda" pela presente:*

**P O R T A R I A**

**ARTIGO 1º** - Em cumprimento aos termos da Lei 412 / 2009, de 13 de março de 2009, foi nomeada **Diretora de Escola**, como indicado abaixo:

NOME	CARGO	CPF	RG
<b>VANILDA DE APARECIDA MACIEL</b>	<b>DIRETORA DE ESCOLA</b>	<b>580.658.499-20</b>	<b>16.186.390-5</b>

**ARTIGO 2º** - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

**ARTIGO 3º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa seus efeitos a 02.01.2013.

Ribeira, 10 de junho de 2016.

**JONAS DIAS BATISTA**

Prefeito Municipal

*Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.*

*Ribeira, 10 de junho de 2016*

*Luiz Antonio Dias Batista*  
*Secretário*